

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 22/2017
SERVIDOR – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – Planejamento



RESULTADO DOS RECURSOS DA 1ª FASE (2ª Etapa)
(Análise curricular e documental)

No uso de suas atribuições consubstanciadas no Edital do Processo Seletivo Nº 22/2017 o Senac/DF comunica o resultado dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar da 1ª Fase (2ª Etapa).

N.	Candidato	Situação	Obs
01	Ana Cássia Macedo dos Reis Lima	Indeferido	Não foi identificado o envio de comprovação de experiência profissional técnica no cargo conforme descrito em Edital de seleção.
02	Clauber Sander Rosa Veloso	Pedido 1 – Indeferido Pedido 2 - Indeferido	Pedido 1 – Indeferido Não foi identificado o envio de comprovação de experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses em desenvolvimento, acompanhamento, avaliação e revisão de Planos Estratégicos conforme descrito em Edital de seleção. Pedido 2 – Indeferido Conforme tabela 3, item 3.3 do referido serão pontuados apenas títulos de Especialização Lato Sensu, concluída, em áreas diversas ao Planejamento Estratégico, Gestão Empresarial, Gestão Estratégica de Negócios e/ou áreas afins.
03	Renato Lopes Melo	Indeferido	Não foi identificado o envio de comprovação de experiência profissional técnica no cargo conforme descrito em Edital de seleção.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8733 / 8731 / 8730 www.senacdf.com.br

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 22/2017
SERVIDOR – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – Planejamento



N.	Candidato	Situação	Obs
04	Daniela Amancio Lucas da Silva	Pedido 1 – Indeferido Pedido 2 - Indeferido	Pedido 1 – Indeferido Conforme tabela 3, item 3.3 do referido serão pontuados apenas títulos de Especialização Lato Sensu, concluída, em áreas diversas ao Planejamento Estratégico, Gestão Empresarial, Gestão Estratégica de Negócios e/ou áreas afins. Pedido 2 – Indeferido Não foi identificado o envio de comprovação de experiência profissional técnica no cargo conforme descrito em Edital de seleção.

Em tempo, informamos que não foram acatados documentos adicionais, sendo as informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de pré-inscrição de sua inteira responsabilidade, dispondo o Senac-DF do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa, que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou que não encaminhar os documentos referentes ao Edital, dentro do prazo estipulado.

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8733 / 8731 / 8730 www.senacdf.com.br